

Successfully created

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - 1ª V DOS FEITOS DE
REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CHORROCHÓ
8000970-40.2021.8.05.0056 Execução De Título Extrajudicial - Jurisdição: Chorrochó
Destinatário: Josete Ribeiro Lima Alves
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 3, CENTRO, CHORROCHÓ - BA - CEP: 48660-000
Advogado: Luiz Alberto Menezes Filho (OAB:0050272/BA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CHORROCHÓ

V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

Rua Cel. João Sá, s/n - Centro - CEP: 48.660-000 - Chorrochó - Bahia

Telefax: (75) 3477-2178 / 2169

MANADO DE AVALIAÇÃO

Processo nº :8000970-40.2021.8.05.0056

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Assunto: [Cédula de Crédito Bancário, Cédula de Crédito Rural]

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: JOSETE RIBEIRO LIMA ALVES

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. **DILERMANDO DELIMA COSTA FERREIRA**, MM. Juiz de Direito, da
Única Vara Cível desta Comarca de Chorrochó, do Estado da Bahia, etc...;

MANDA ao(a) Oficial(a) de Justiça e Avaliador(a) deste Juízo ao qual for o presente distribuído for, que
em cumprimento deste, proceda a **AVALIAÇÃO DO BEM** abaixo descritos:

IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA MACURURÉ VELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
MACURURÉ-BA, COM CERCA DE 120 ARES, ESCRITURADA, CONFORME ESCRITURA,
REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE MACURURÉ, SOB O NUMERO
R- 1.102, LIVRO 2-A, FLS. 102. Segue anexo cópia da Avaliação anterior.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

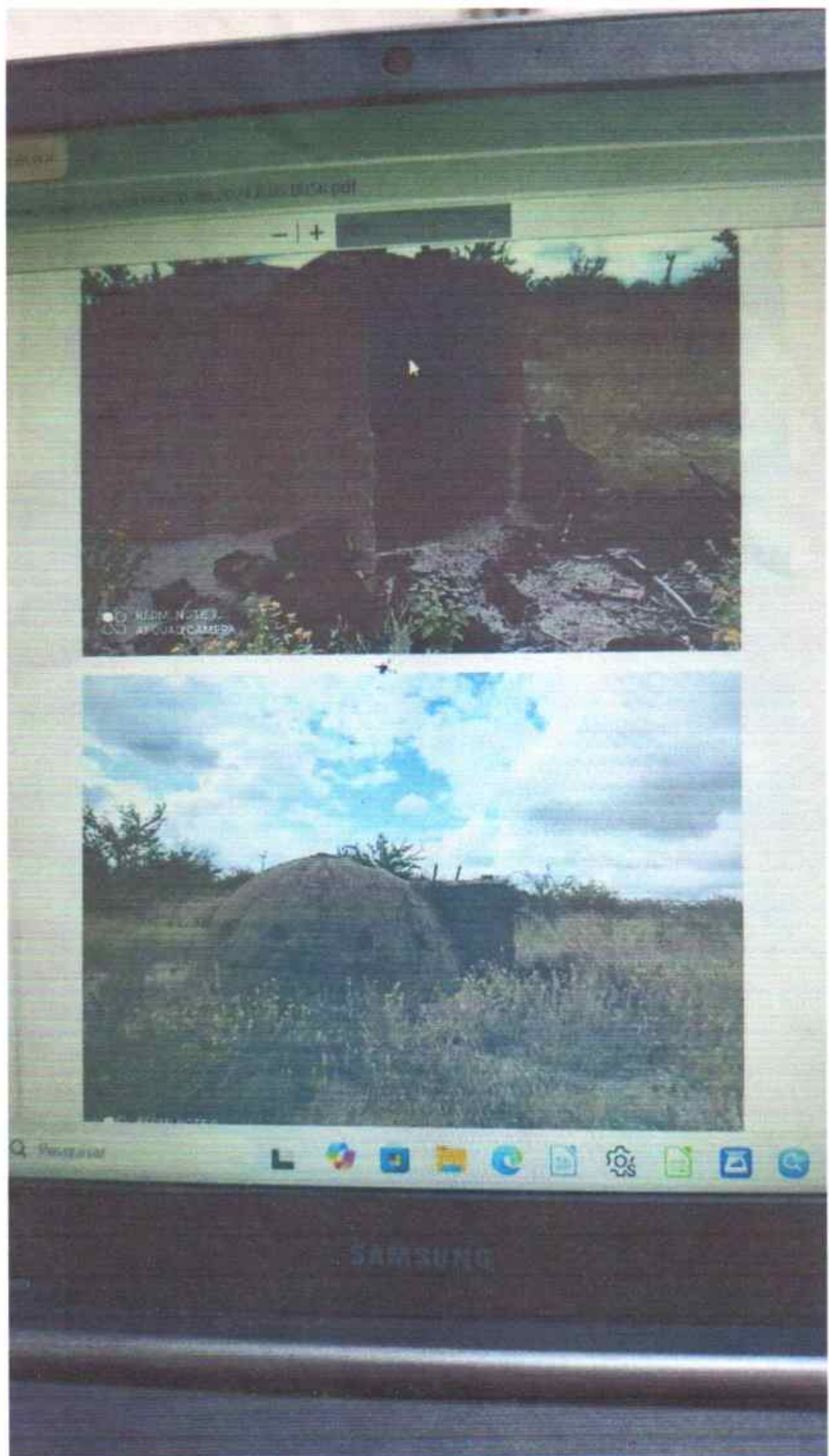
Dado e passado nesta cidade de Chorrochó, Estado da Bahia, aos 12 de janeiro de 2026. Eu, Mauria
Rosangela Tolentino Pereira Mendes, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo o presente.

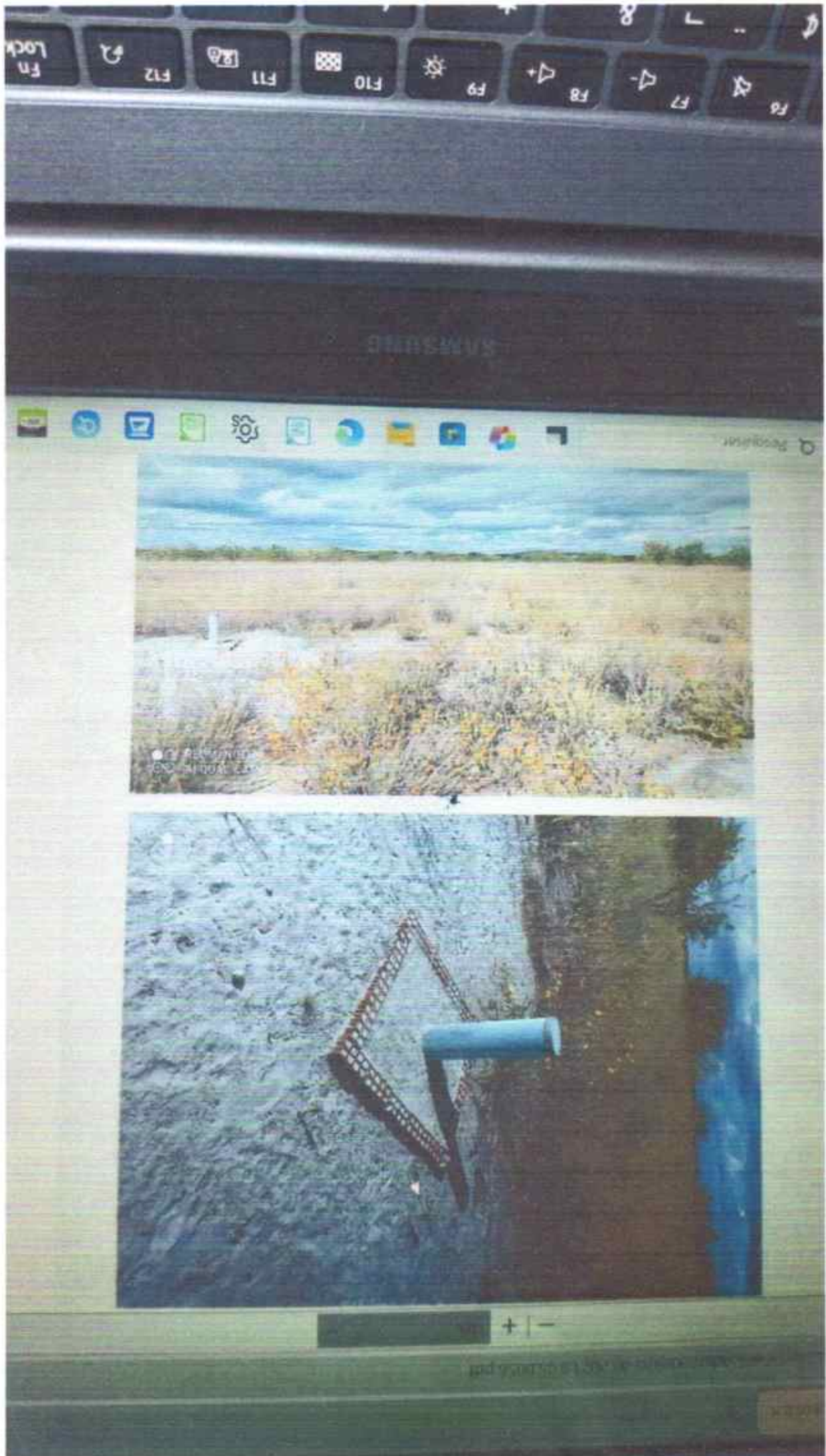
Mauria Rosangela Tolentino Pereira Mendes

Técnico Judiciário

x Josete Ribeiro - Luiz Alberto





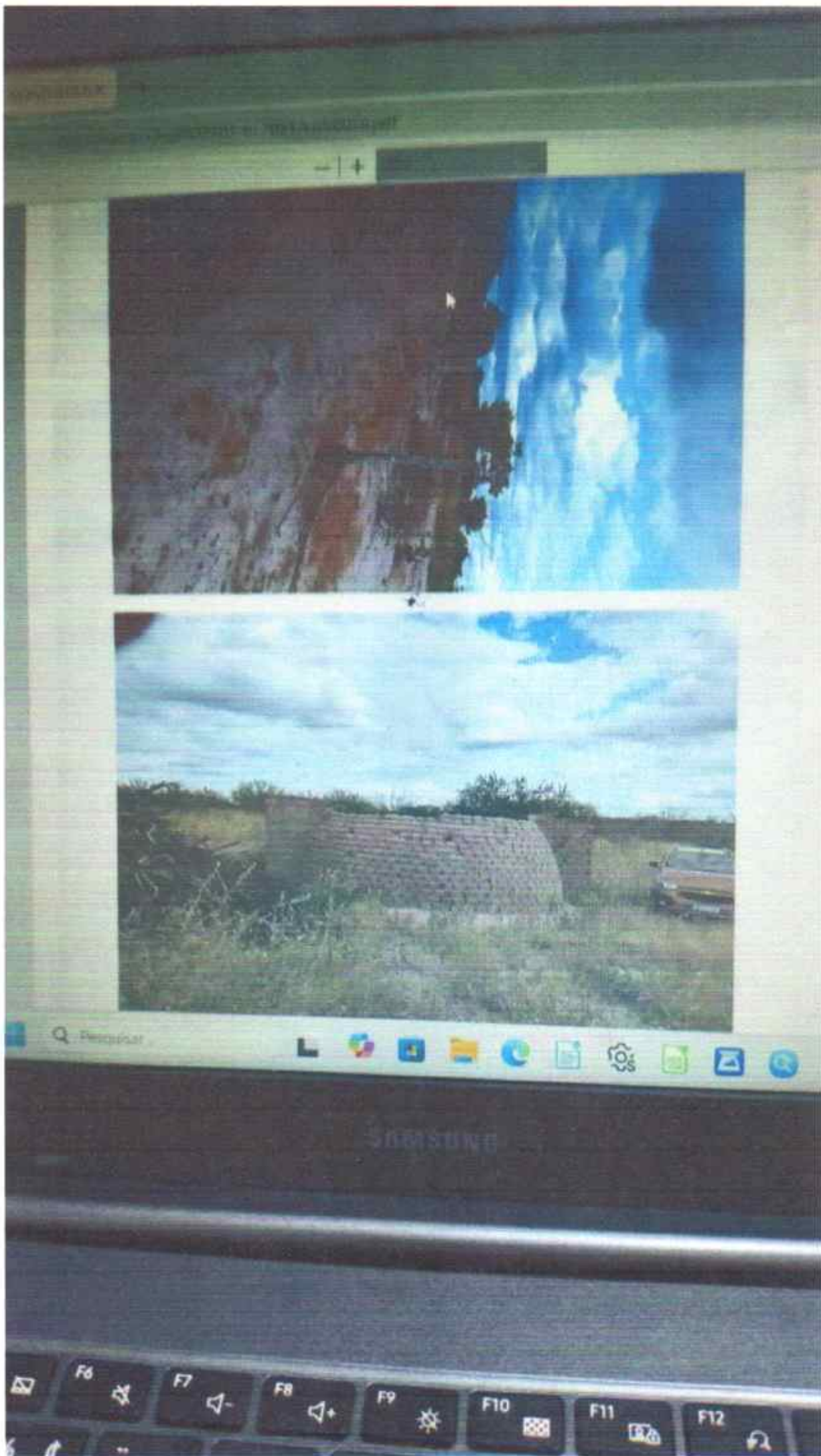


Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-15 em 16/07/2026 11:09:25

Número do documento: 26020421594947400000516692804

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020421594947400000516692804>

Assinado eletronicamente por: MANOEL CREUZELMO PEREIRA - 04/02/2026 21:59:49

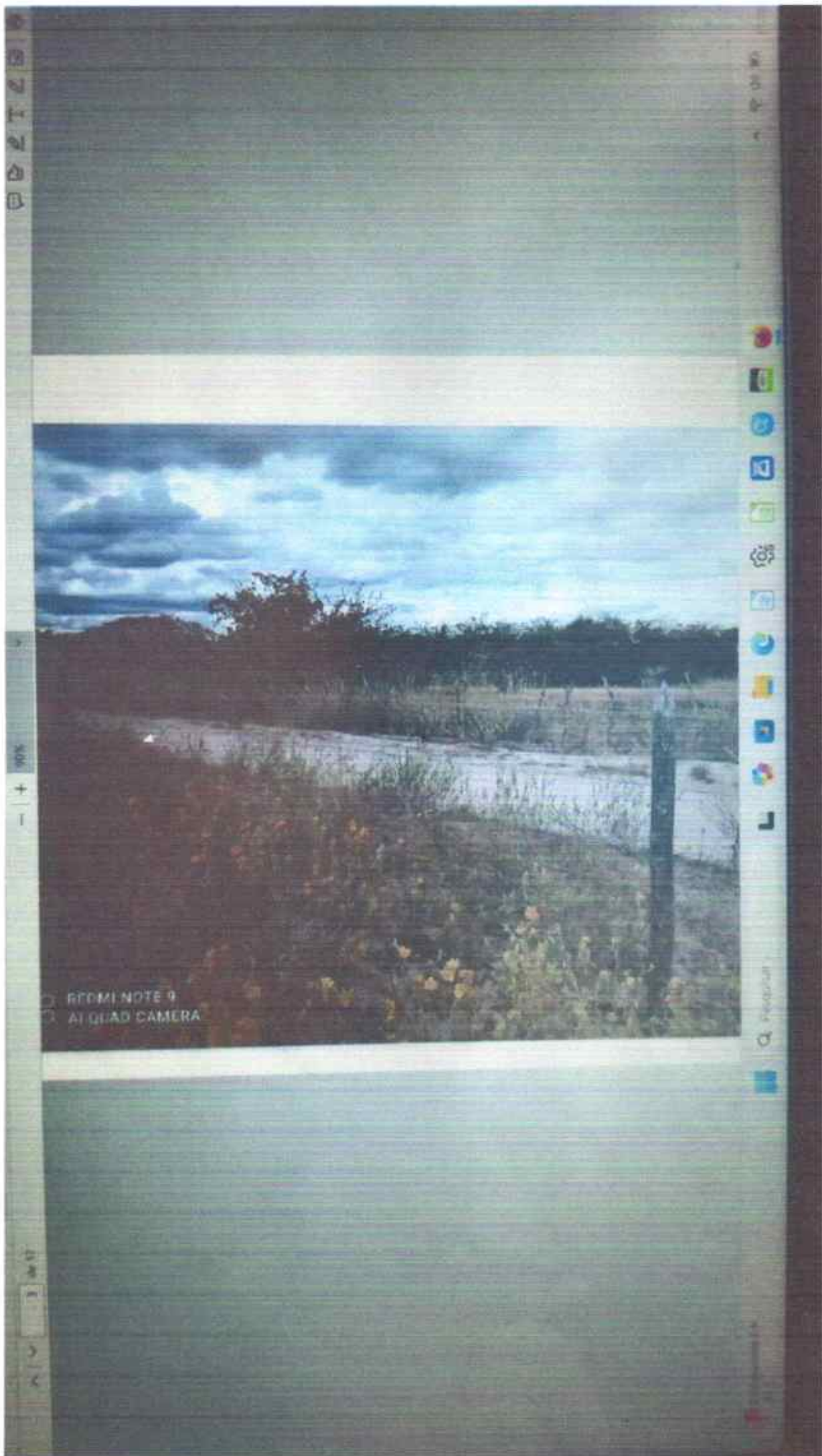


Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-15 em 16/07/2026 11:09:25

Número do documento: 26020421594947400000516692804

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020421594947400000516692804>

Assinado eletronicamente por: MANOEL CREUZELMO PEREIRA - 04/02/2026 21:59:49







Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Jurisdição Plena da Comarca de Chorrochó
Rua Cel. João Sá, s/n – CEP. 48.660.000.

Processo nº 8000970-40.2021.805.0056

EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil

EXECUTADA: Josete Ribeiro Lima Alves

MANDADO DE PENHORA DE AVALIAÇÃO

Proprietária: JOSETE RIBEIRO LIMA ALVES

Interessado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

01- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: Fazenda Macururé Velho, localizada no município de Macururé – Bahia, medindo 120 hectares, conforme Escritura Registrada no Cartório de Registro de Imóvel de Macururé, sob o número R-1.102, Livro 2-A, fls. 102.

BENFEITORIAS/valores: 14 km de cerca com 09 (nove) fios de arame farpado, sendo 252 rolos equivalendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais no ano de 2022).

02- LOCALIZEI 01 BARREIRO feito por trator de Esteira em torno de 15 horas no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos reais) ano 2022.

CASAS Danificadas sem valor.

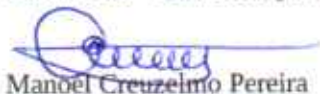
03-LOCALIZEI UM POÇO ARTESIANO, cercado com 145 metros de profundidade, avaliado no ano de 2022 por R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

04-DOIS FORNOS para fazer carvão avaliados em R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

05- ARÉA de terra nua terreno plano, cobertura vegetal, algarobas e cactus, nos 120 hectares avaliada em 100.000,00 (cem mil reais).conforme fotos anexo.

IMÓVEL este ora avaliado em cumprimento ao **Mandado da Penhora Preposto pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**, verifiquei todas as características descrita no presente laudo de Avaliando a presente propriedade em **R\$...225.750,00** (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos cinquenta reais) Depositando a propriedade acima mencionada aos cuidados da **EXECUTADA: Sra: JOSETE RIBEIRO LIMA ALVES**, a qual aceitou o encargo de **DEPOSITÁRIA**.

Chorrochó – BA, 29 de janeiro de 2026



Manoel Creuzelmo Pereira
Oficial de Justiça Avaliador Designado

✓

Josete Ribeiro Lima Alves
Depositária Executada

CETIDÃO DE INTIMAÇÃO E PENHORA

CERTIFICO e dou fé que, após a penhora, Intimei a parte Ré para oferecimento e embargos/impugnação exarando seu ciente e recebendo a contrafé.

Chorrochó -BA, 29 de Janeiro de 2026.



CERTIDÃO

CERTIFICO, eu Oficial de Justiça Avaliador Designado, abaixo assinado, que em cumprimento ao respeitável Mandado da MM^o. Juiz de Direito desta Comarca, **onde às 11:00 horas INTIMEI a Sra. JOSETE RIBEIRO LIMA ALVES**, a mesma exarou seu ciente e recebeu a contrafé. **REALIZANDO O MANDADO DE AVALIAÇÃO anexo.**

O referido é verdade e dou fê.
Chorrochó(BA), 03 de Fevereiro de 2026



Manoel Creuzelmo Pereira
Oficial de Justiça Avaliador Designado

